



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 644 DE 09 DE ABRIL DE 1976.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados, as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

13764491.009-4110 - Ext. rede de esgôto.....	Cr\$ 55.000,00
10583231.006-4110 - Estudos e projetos.....	Cr\$ 85.000,00
03070212.013-3120 - Material de consumo.....	Cr\$ 170.000,00
16885342.017-3120 - Material de consumo.....	Cr\$ 100.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura das suplementações - constante deste artigo ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

13764492.024-3130 - Serviços de terceiros.....	Cr\$ 20.000,00
13764472.024-3130 - Serviços de terceiros.....	Cr\$ 20.000,00
03070211.005-4210 - Desapropriação.....	Cr\$ 100.000,00
03070202.040-3130 - Serviços de terceiros.....	Cr\$ 10.000,00
03070202.040-4130 - Equipamentos e instalações.....	Cr\$ 10.000,00
16915751.010-4110 - Const. galerias e Serv.Complement..	Cr\$ 50.000,00
16915751.011-4110 - Pav. Guias e Sargetas.....	Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de abril de 1976.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo